



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 140/89

Senhor PRESIDENTE:

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. H. 1 4 89

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que determine ao setor competente estudos, no sentido de implantar, já a partir deste ano, aulas de educação de trânsito nas pré-escolas municipais e futuramente nas escolas de 1º Grau.

JUSTIFICATIVA

É muito importante que desde a mais tenra idade, as crianças venham a ser instruídas sobre a legislação de trânsito, evitando assim, que futuramente venham a cometer as mesmas imprudências que hoje cometem nossos motoristas, que colocam em risco não só suas vidas como também a vida de transeuntes, na maioria das vezes as próprias crianças.

Plenário vereador Dêrcio Pasin, 10 de abril de 1.989.


- (VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO) -

Vereador


- (JOSÉ SOARES) -

Vereador